



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 325/2020, DE 23 DE ABRIL DE 2020

Concede Função Gratificada para servidor público.

O Senhor **João Osmar Mendes**, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda o disposto na Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública **Scheila Fuerst Schroth**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.094.184-8/PR, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo**, Função Gratificada, símbolo FG3, por exercer a função de **Responsável pelos Programas vinculados à Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2020.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 23 de abril de 2020.

Registre-se e

Publique-se.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

MARINA R. PASIERPSKI MARINHO

Secretária de Administração e Finanças